



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 136, de 03 de dezembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1196, de 03 de setembro de 2012;

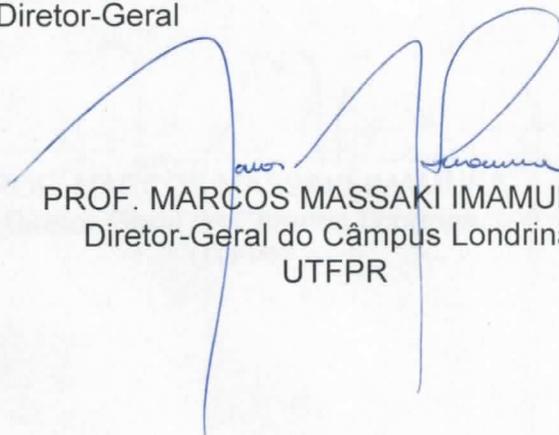
considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando a mensagem eletrônica do GADIR-LD recebida em 03 de dezembro de 2012;

RESOLVE

I. revogar a Portaria nº 027, de 29 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR